



09 - ART

A handwritten mark in the lower right quadrant of the page, resembling a stylized number 4 or a signature.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170251448

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL
INDIVIDUAL

Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): CE20170181743

1. Responsável Técnico

JORGE WILLAMY LOBO GALVÃO JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 060919495-0

2. Contratante

Contratante: Município de Beberibe

RUA João Tomas Ferreira

Complemento:

Cidade: Beberibe

País: Brasil

Telefone: (85) 3338-1508

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 43.664,60

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: Centro

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89

Nº: 42

CEP: 62840000

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Município de Beberibe

SEM DEFINIÇÃO Localidade de Quatro Bocas

Complemento:

Cidade: Beberibe

Telefone: (85) 3338-1508

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 01/01/2018

Finalidade: Escolar

Bairro: Centro

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89

Nº: sn

CEP: 62840000

Email:

Previsão de término: 31/03/2018

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA

Quantidade

Unidade

1,00

un

A7 - FISCALIZACAO

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsabilidade técnica referente ao orçamento e fiscalização da reforma da Escola José Anselmo de Almeida, na localidade de Quatro Bocas, no Município de Beberibe.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JORGE WILLAMY LOBO GALVÃO JUNIOR - CPF: 964.384.283-53

Beberibe, 05 de outubro de 2017

Local

data

Município de Beberibe - CNPJ: 07.528.292/0001-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 09/10/2017

Nosso Número: 8212161271

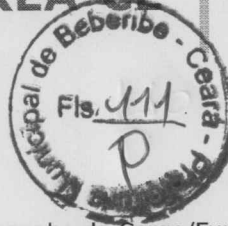


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170251477

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL
INDIVIDUAL

Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): CE20170181743

1. Responsável Técnico

JORGE WILLAMY LOBO GALVÃO JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **060919495-0**

2. Contratante

Contratante: **Município de Beberibe**

CPF/CNPJ: **07.528.292/0001-89**

RUA João Tomas Ferreira

Nº: **42**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Beberibe**

UF: **CE**

CEP: **62840000**

País: **Brasil**

Telefone: **(85) 3338-1508**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 42.435,30**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Município de Beberibe**

CPF/CNPJ: **07.528.292/0001-89**

SEM DEFINIÇÃO Localidade de Forquilha

Nº: **sn**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Beberibe**

UF: **CE**

CEP: **62840000**

Telefone: **(85) 3338-1508**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/01/2018**

Previsão de término: **31/03/2018**

Finalidade: **Escolar**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA

1,00

un

A7 - FISCALIZACAO

Quantidade

Unidade

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsabilidade técnica referente ao orçamento e fiscalização da reforma da Escola São Bernardo, na localidade de Forquilha, no Município de Beberibe.

6. Declarações

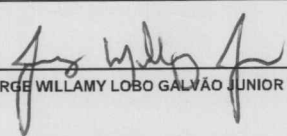
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


JORGE WILLAMY LOBO GALVÃO JUNIOR - CPF: 964.384.283-53

Beberibe, **05** de **outubro** de **2017**

Local

data

Município de Beberibe - CNPJ: 07.528.292/0001-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **09/10/2017**

Nosso Número: **8212161311**